



Gestão de Projetos PNAFM

Revisão de Projeto - Prorrogação de Prazo



COORDENAÇÃO-GERAL TÉCNICA
UCP / DIGES / SE / MF



OBJETIVO DA REVISÃO

Permitir ao Município ajustar o Plano de Ação do Projeto originalmente aprovado, para adequá-lo às necessidades identificados pela equipe da UEM durante a fase de implementação.



DIRETRIZES DA REVISÃO

Observar:

- Limite da Resolução do Senado;
- Limites das Categorias de Investimento;
- Cronogramas Físico e Financeiro;
- Normas e Diretrizes do ROP;
- Orçamento Global do Projeto.



PONTOS A OBSERVAR NO CONTRATO DE SUBEMPRÉSTIMO

- Se o projeto original não utilizou todo o limite permitido pela Resolução do Senado:
 - → Poderá utilizar mais recursos na revisão.
- Se a revisão resultar em acréscimo do valor contratado:



PONTOS A OBSERVAR NO CONTRATO DE SUBEMPRÉSTIMO

- → Submeter à UCP o Projeto alterado para sua aprovação.
 - Após análise e aprovação, a UCP autoriza a CAIXA a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Subemprestimo.



TERMO ADITIVO

O que é necessário:

- Documentos de praxe para contratação (lista fornecida pela CAIXA);
- Inclusão no Orçamento Municipal do valor relativo ao acréscimo (receita e despesa);
- Obtenção de nova autorização da Secretaria do Tesouro Nacional.



IMPREVISTOS

- **Para utilização dos Imprevistos:**
 - - O Projeto deve preferencialmente estar com nível de execução elevado;
 - - Os recursos devem ser alocados em ações em que os recursos foram insuficientes ou em atividades complementares;
 - - O Projeto revisado deve ser submetido à aprovação da UCP;
 - - Percentuais das Categorias de Investimento não podem ultrapassar os limites do ROP.



RECOMENDAÇÕES

- **Áreas Funcionais:**
 - Verificar Bens e Serviços de todos os Produtos;
 - Elaborar Plano de Aquisição contemplando:
 - 1) Bens e Serviços adquiridos e a adquirir;
 - 2) Serviços de Consultoria realizados e a realizar;
 - 3) Capacitações realizadas e a realizar;



AÇÕES AUTORIZADAS NA REVISÃO

- Inclusão, alteração, agrupamento ou exclusão de produtos e atividades;
- Ajuste da vinculação dos produtos aos Objetivos e Componentes;
- Ajuste da classificação dos bens e serviços nas Categorias e dos valores do orçamento inicial aos valores realizados e a realizar.
- Ajuste dos Indicadores de Execução.



AJUSTE DO ORÇAMENTO GLOBAL

- Nas aquisições a custo maior que o orçado o Município pode optar por:
 - -Ajustar os valores no Plano de Ação (não pode ultrapassar o limite de Contrapartida);
 - - Contabilizar como “Outros Investimentos”;
 - - Custear o excesso com recursos próprios.



AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

- **O Município pode ter ganho de escala nas licitações e adquirir com os valores previstos:**
 - - Maior quantidade de bens
 - - Mais serviços de consultoria;
 - - Capacitar maior número de pessoas.



AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

- **Situação 1: Variação de custos de Bens e Serviços na implantação dos Produtos:**
 - 1 - O valor das aquisições destinadas à implantação dos produtos vinculados a um mesmo Componente pode variar, mas não pode exceder o limite na Categoria de Investimento do Componente.



AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Os custos adicionais com as atividades destinadas à implantação de um Produto não pode inviabilizar a implantação dos demais produtos vinculados ao Componente.

Exemplo:

PROJETO AMPLIADO							
Arquivos Dado Não Disponível Capa Índice Instruções Preparação Componentes_e_Metas Desenvolvimento Cronograma_e_Desembolso							
Orçamento_Global Marco_de_Reférencia Objetivos Coordenação e Execução Aplicações Configurar							
Desenvolvimento - Anexo B - Investimento por Produto							
4- Investimento por Produto							
Componente: Planejamento e Participação Social							
Produtos							
Organização administrativa e funcional da prefeitura reestruturada	145.000	112.000	0	1.200.000	0	0	1.457.000
Planta Générica de valores atualizada	200.000	200.000	70.000	30.000	0	0	500.000
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral	345.000	312.000	70.000	1.230.000	0	0	1.957.000



SITUAÇÃO 2: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM NO PLANO DE AÇÃO

- Poderão ser adquiridos bens e serviços inicialmente não previstos no Plano de Ação do Projeto, desde que:
 - - observadas as condições anteriores;
 - - sejam destinados à complementação das atividades previstas para os Produtos que compõem o Projeto.

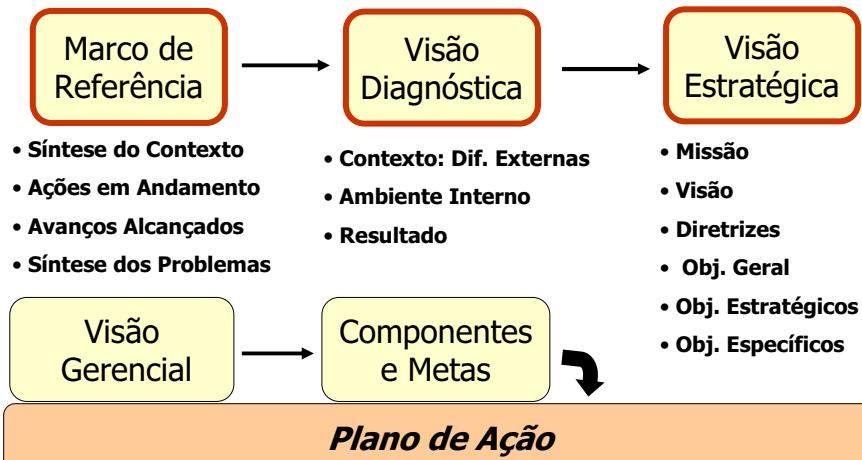


REVISÃO DO PROJETO

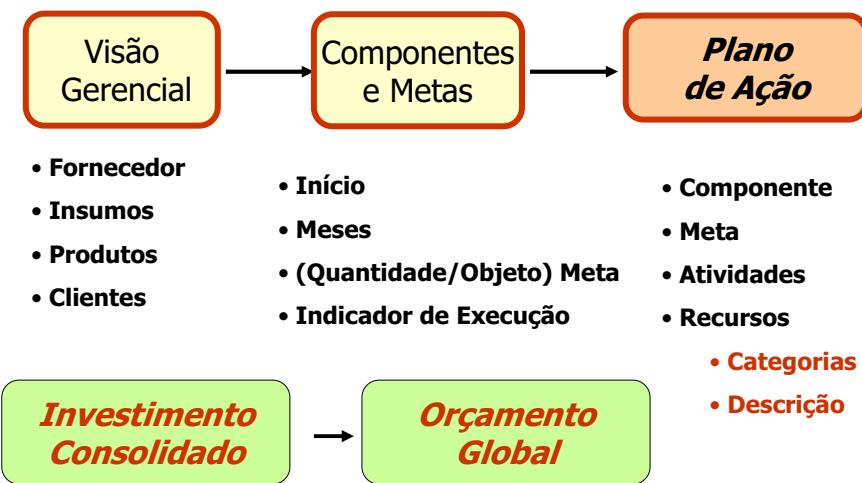
- Ajustar o Plano de Ação com as quantidades e valores já executados até a revisão;
- A revisão do Projeto só pode acontecer uma vez ao ano;
- A primeira revisão só pode ocorrer um ano após a assinatura do Contrato.



Passos da Revisão do Projeto



Passos da Revisão do Projeto





Grupos de Componentes

Grupo I
Modernização Administrativa

Grupo III
Tecnologia da Informação

Grupo II
Modernização Fiscal - **A** Receita

Grupo IV
Coordenação do Projeto

Grupo II
Modernização Fiscal - **B** Despesa

Grupo V
Adm. Integrada ao Controle Espacial

Desenvolvimento - Anexo B - Plano de Ação

[Avançar Página](#) | [Última Página](#) | [Relatório](#) | [Tel: 034770001](#)

1 - Plano de Ação

Componente: Geoprocessamento e Referenciamento

Produtos	Metas	Atividades	Recursos																										
SERVIÇOS OU CONJUNTO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS ÁREAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA. (O verbo deve ser colocado no Participio)	Início em 01/01/2004 100 % DOS MODULOS IMPLANTADOS em 6 Mes(es)	CONJUNTO DE TAREFAS OU FASES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS PARA O ALCANCE DAS METAS DE UM PRODUTO. EXEMPLO: - CAPACITAR A EQUIPE DA UEM - DESENVOLVER O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - MODERNIZAR A ÁREA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO - CONSTRUIR OS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categorias</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Capacitação</td> <td>84.000</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Consultoria</td> <td>60.000</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td>126</td> </tr> <tr> <td>Equip. de Informática</td> <td>49.000</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Equip. de Apoio e Comun.</td> <td>20.600</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>Infra-estrutura</td> <td>63.000</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>276.600</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	Categorias	Total	Capacitação	84.000	Descrição	6	Consultoria	60.000	Descrição	126	Equip. de Informática	49.000	Descrição	20	Equip. de Apoio e Comun.	20.600	Descrição	50	Infra-estrutura	63.000	Descrição	15	Total	276.600		0
Categorias	Total																												
Capacitação	84.000																												
Descrição	6																												
Consultoria	60.000																												
Descrição	126																												
Equip. de Informática	49.000																												
Descrição	20																												
Equip. de Apoio e Comun.	20.600																												
Descrição	50																												
Infra-estrutura	63.000																												
Descrição	15																												
Total	276.600																												
	0																												

Categorias de Investimentos:

- Capacitação
- Consultoria
- Equipamentos de Informática
- Equipamentos de Apoio e Comunicação
- Infra-estrutura
- Ajuste do Quadro

Exemplo

Investimento Consolidado

Orçamento Global

VII- Orçamento Global do Projeto		Última Página	% Cenxp.	15	Tela-0328/0001
Item	Valor BID	Valor Contrapartida	Valor Total		
1- Administração (Equipe do Projeto)		5 a 10% de B		0	
2- Investimentos	(3) 0	(4) 0	(5) 0		
2.1- Investimentos Básicos	C	D	(8) 0		
2.2- Outros Investimentos		Até 25% de B	(10) 0		
2.3. Imprevistos	5 a 10% de C	5 a 10% de D	(13) 0		
3. Gastos Financeiros	(14) 0	(15) 0	(16) 0		
3.1 Inspeção e Vigilância	1 % de A	Até 10% de B	(18) 0		
3.2. Comissão de Crédito		0,5 % de A	(20) 0		
3.3. Juros BID e Comissão da Caixa		(21) 0	(22) 0		
TOTAL	A	(24) 0	B		



PLANILHA DE REVISÃO

O preenchimento desta solicitação deverá seguir o orçamento vigente do projeto aprovado (última versão aprovada pela UCP), colocando a quantidade e o valor unitário de cada bem ou serviço (descrição) aprovado no projeto. Vale ressaltar que a UEM poderá fazer, nesta solicitação, a inclusão e exclusão de Produtos, Bens e Serviços, bem como o remanejamento de valores entre eles.



PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

- Quando devo solicitar a prorrogação do prazo?
- A prorrogação se dará quando os municípios tiverem somente seis meses para a sua execução, não havendo tempo hábil para sua finalização, de acordo com cronograma aprovado;
- Nesse caso a UEM deverá realizar balanço dos produtos ainda em execução e do prazo factível para sua REAL execução;



PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

- A UEM deve atentar para as atividades que deverão ser realizadas na implementação de seus produtos, levando em consideração os prazos para a realização de licitações, capacitações e realização de consultorias e compra de equipamentos;
- Após esses procedimentos num prazo de seis meses, antes de seu término, a UEM fará a solicitação, via ofício, justificando a necessidade e propondo cronograma atualizado;



PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

- E no caso de a UEM não realizar a solicitação?
- O município terá suas liberações de recursos suspensas, sendo automaticamente obrigado a realizar o relatório de encerramento da fase de execução do projeto, abrindo mão da parte não utilizada de seu financiamento;
- Inicia-se a amortização do contrato de subemprestímo;
- Após seu encerramento o contrato NÃO poderá mais ser prorrogado;



PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

- Que critérios a UCP utiliza na análise da prorrogação?
- Justificativa apresentada;
- Desempenho apresentado (físico x financeiro);
- Cumprimento às recomendações de Auditoria e dos Relatórios de missões;
- Se parecer + = Solicitação Caixa T.A. de prazo;
- Se parecer - = Solicitação Caixa T.A. renúncia à parcela não executada do financiamento.



Obrigado e Sucesso

!!!



☎ (61) 3412-2492

📠 (61) 3412-1710

email: ucp.df@fazenda.gov.br

home page: www.ucp.fazenda.gov.br